



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.784/2013

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, A SR^a. VÂNIA FACCO, PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza a Cessão da Servidora Pública Municipal SR^a **VÂNIA FACCO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Servente, Matrícula nº 001339, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, para exercer suas atividades junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES.

Art. 2º - O ônus decorrente da Cessão do servidor será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Domingos Martins-ES.

Art. 3º - Esta Cessão Vigorará pelo período de 03 de junho de 2013 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a partir de 03/06/2013.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 12 de junho de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal